



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO N° 7696

DE 26 DE ABRIL DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Simplificado conforme Edital n° 02/2022 de Vale do Paraíso e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art 1° Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n° 002 de 03 de fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso-RO, assim os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Psicólogo 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2°	Tamara Priscila Vanzela Delecrode	10	Classificado	UBS- Ana Regina Cordeiro

Auxiliar de Laboratório 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2°	Ana Paula Dutra Partelli	2	Classificado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

Técnico de Enfermagem 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
------	------	------	---------------	-------------------

2º	Leci de Souza Polito	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira
3º	Anderson Pedro Fabianowicz	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
3. Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
4. Comprovante de Residência;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
6. Uma (1) foto 3x4 recente;
7. Cartão ou número de Inscrição no PIS-PASEP;
8. Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
9. Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
10. Cópia do CPF do cônjuge;
11. Certificado ou Diploma de Escolaridade;
12. Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ã é **obrigatório**;
13. Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
14. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
15. Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
16. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
17. Comprovante de frequência à escola dos filhos, devidamente atualizada;
18. Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
20. Declaração de bens com respectivos valores;
21. Declaração de grau de parentesco;
22. Declaração de ficha limpa;
23. Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade;

24. Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);
25. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
26. Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml>)
27. Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum);
28. Certidão de antecedentes criminais Federal (Polícia federal)
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
29. Certidão Negativa de Débitos Municipais de Vale do Paraíso/RO;
30. CND Tribunal de Contas (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>) em 2 vias.
31. Declaração de posse/exoneração (SIGAP) declaração feita após a contratação
(<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx>)
32. Conta no banco Bradesco (de preferência conta Corrente ou conta Salário.

OBS: Todos os documentos em Xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com original.

Art 2º Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **177401** e o código verificador **485F434F**.

Referência: [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 177401 v1